

Edital de Pregão Presencial Nº 129
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 16/12/2015, as 09:12:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 371/2015 com o objetivo de Acompanhar Processo de Licitação tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 129 destinado a Contratação de empresa prestadora de serviços de radiofonia, destinados à divulgação de atos oficiais do Poder Executivo do Município Mondai, para o exercício de 2016 e subseqüentes..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6739 RADIO CAIBI LTDA.	CNPJ: 79.837.860/0001-34
8244 RÁDIO MARABÁ LTDA	CNPJ: 90.838.244/0001-30
8603 RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA	CNPJ: 00.974.497/0001-49

ITEM 1 - Serviços de radiofonia, visando à publicidade e propaganda governamental de caráter institucional para divulgação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, promovidas por diversos setores da Prefeitura Municipal, com inserções diárias que somem no mínimo 05 (cinco) minutos de duração, de segunda a sextas-feiras, no horário entre 06h45min e 08h00min, em formas de avisos, campanhas e entrevistas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com as respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6739	RADIO CAIBI LTDA.	Não	3.500,0000
8603	RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA	Não	3.337,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA	0,0000	3.337,6300	
1	RADIO CAIBI LTDA.	Desistiu	Desistiu	3.500,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3.337,6300 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Observação: Por não se fazer presente nenhum representante das empresas que apresentaram os envelopes Proposta e Documentação decidiu-se por aceitar a Proposta de menor valor da empresa RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA - EPP.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:15 horas do dia 16 de Dezembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Pedro Guilherme Rieth

.....Pregoeiro

Gustavo José Walker

.....Pregoeiro/Equipe de Apoio

Gilberto Dammann

.....Equipe de Apoio

Décio José Machry

.....Equipe de Apoio

Adriel Diogo Lunkes

.....Equipe de Apoio

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 180/2015
Processo de Licitação: 180/2015
Data do Processo: 03/12/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Número da ATA: / (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de radiofonia, destinados à divulgação de atos oficiais do Poder Executivo do Município Mondai, para o exercício de 2016 e subseqüentes.

Abertos os envelopes das propostas constatou-se que a empresa RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA apresentou valor de R \$ 3.337,63 dentro do limite admitido classificada para a fase de lances; a empresa RÁDIO CAIBI LTDA propos o valor de R\$ 3.500,00 também dentro do valor máximo estipulado classificando-se a proposta; por último abriu-se o envelope da empresa RÁDIO MARABÁ LTDA pelo qual constatou-se que apresentou o valor de R\$ 3.700,00, valor este acima do máximo estipulado para o presente Processo Licitatório. Considerando o valor acima proposto pela empresa supra mencionada, portanto em desconformidade com o edital, declarou-se desclassificada a proposta inabilitando a empresa RÁDIO MARABÁ LTDA para a fase seguinte deste Pregão.

Mondai, 16 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

PEDRO GUILHERME RIETH

Gustavo José Walker

Gilberto Dammann

Décio José Machry

Adriel Diogo Lunkes

..... - Pregoeiro(a)
..... - Pregoeiro/Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 180/2015
Processo de Licitação: 180/2015
Data do Processo: 03/12/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de radiofonia, destinados à divulgação de atos oficiais do Poder Executivo do Município Mondai, para o exercício de 2016 e subseqüentes.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 79/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Dezembro de 2015, às 09:18 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 371/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 180/2015, Licitação nº. 129/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após a Sessão de Lances foi aberto o envelopes da empresa considerada vencedora onde verificou-se o descumprimento dos requisitos imposto pelo ato convocatório o qual exige a apresentação do documento no credenciamento (item 5.1) ou na habilitação (item 4.1.1) qual seja, ato constitutivo/contrato social, motivo pelo qual inabilitou-se para o presente certame a empresa RÁDIO PRODUÇÃO FM LTDA EPP. Desta forma, diante do ocorrido, passou-se então a abertura do envelope documentação da empresa classificada em segundo lugar, qual seja, RÁDIO CAIBI LTDA - ME. Aberto o envelope documentação da referida empresa verificou-se primeiramente que apresentou cópia da Certidão Negativa Municipal ilegível e não autenticada como também não apresentou ato constitutivo da empresa conforme exigencia editalícia. Razão pela qual o Pregoeiro Oficial inabilitou para o presente certame a empresa ARÁDIO CAIBI LTDA - ME. Considerando a inabilitação das empresas classificadas na fase de propostas além da desclassificação da empresa RÁDIO MARABÁ LTDA por apresentar proposta acima do valor máximo estabelecido em edital, declara FRACASSADO o presente Processo de Licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 16 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

Pedro Guilherme Rieth

Gustavo José Walker

Gilberto Dammann

Décio José Machry

Adriel Diogo Lunkes

..... - Pregoeiro(a)
..... - Pregoeiro/Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio